

## **EDITAL DG/CERES Nº 23/2015**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

### **01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 24 de novembro de 2015

**Término:** 27 de novembro de 2015

**Horário:** das 13h30min às 18h30min

**Local:** Secretaria da Direção Geral

### **02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES independente da fase;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção Geral, indicando o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

### **3 – DAS VAGAS**

Os acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo, selecionados para o Programa de Apoio Discente, serão classificados em ordem crescente e formarão cadastro reserva.

Atividade	Hora/Atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Escritório de Cooperação Técnica do CERES/UDESC	20h	Variável	Prof. Jader Afonso Savi Mondo	CR (*)

(\*) Cadastro Reserva

#### 4 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pelo Professor Jader Afonso Savi Mondo e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item	Descrição	Peso
1	Teste de conhecimentos e habilidades específicas em desenho projetivo executado à mão livre, realizado no dia 01º de dezembro de 2016, às 16h30min, na sala de Pranchetas do CERES (Aquário).	80%
2	Maior índice acadêmico	20%

- Para cada um dos itens de avaliação será atribuído notas entre 0 (zero) e 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0. Os classificados serão chamados para assumir a vaga conforme as necessidades do Escritório de Cooperação Técnica. Havendo abertura de novas vagas os classificados serão chamados para assumir a função pela ordem de classificação;

- Em caso de empate, o critério de desempate é a maior nota obtida no teste de conhecimentos e habilidades específicas;

- A validade da classificação dos candidatos deste edital é de 06 meses;

#### 5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI.

Laguna/SC, 19 de novembro de 2015.



**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES